



PORTARIA nº 208

De 03 de junho de 2022

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Diante da perda superveniente do interesse disciplinar, em virtude da ocorrência de rescisão contratual a pedido, **JULGO EXTINTO**, sem resolução de mérito, o processo administrativo instaurado em face de **M. J. G.**, Matrícula nº 456-1, Auxiliar Administrativo – PAD nº 03/2022.

Parágrafo único. A extinção do feito, nos termos do “caput” deste artigo, opera efeitos apenas na esfera disciplinar, sem prejuízo da apuração da conduta em outras esferas (em especial a cível e a administrativa, através de ação de improbidade) e do aproveitamento dos elementos de convicção probatória já obtidos e/ou encartados nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 03 (três) dias mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOICE NOGUEIRA CALERA

Diretora Executiva substituta